

*Reun de C.M.
01/02/2014
A1*

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2018

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. MEDIDAS DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL	3
3. IMPACTOS FINANCEIROS DAS MEDIDAS PRECONIZADAS NO PAF	5
4. EXECUÇÃO DA RECEITA	6
5. EXECUÇÃO DA DESPESA	7
6. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	8
7. ENDIVIDAMENTO	9
8. ACOMPANHAMENTO DO PAF PELA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAL (DGAL)	11
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	11

1. Introdução

A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, foram revogados, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014 pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, introduzindo alterações nas regras que se aplicam aos municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira municipal.

Contudo, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

A Assembleia Municipal, sob proposta da reunião do órgão executivo realizada no dia 28/09/2012, deliberou aprovar um Plano de Saneamento Financeiro e aderir, em simultâneo, ao Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, respetivamente.

Considerando que a operação foi conjunta, foi utilizada como metodologia para a elaboração das medidas propostas para o Município recuperar do desequilíbrio conjuntural, as constantes na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, diploma que regulamenta o Programa de Apoio À Economia Local – Programa II, doravante designado por PAEL, incluindo-se este na operação de Saneamento Financeiro.

Em reunião da Câmara realizada no dia 27 de fevereiro de 2013 foi deliberado retificar o Plano de Saneamento Financeiro que inclui os Quadros a que alude a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro – Programa II, tendo a retificação do Plano de Saneamento que inclui o PAEL sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2013. A aprovação dos Planos impunha a contratação de duas linhas de crédito de médio e longos prazos, ao abrigo do Saneamento Financeiro e ao abrigo do PAEL.

No saneamento financeiro estava prevista uma linha de crédito bancário a médio e longo prazos no valor de 2.351.671,39 €, pelo período de 12 anos, com um ano de carência, tendo sido contratados os seguintes empréstimos, que obtiveram visto do Tribunal de Contas em 11/04/2013:

- a) Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.175.835,69 €,
- b) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda no valor de 1.175.835,70 €.

Para o PAEL estava prevista uma linha de crédito de médio e longo prazos de 2.031.709,13 €, pelo período de 14 anos, sem completar períodos de carência, contratada com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que obteve o visto do Tribunal de Contas em 8/03/2013.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças libertou o produto dos empréstimos em dois desembolsos, de 1.422.196,39 € e de 606.932,74 €, perfazendo o valor de 2.029.129,13 €. Ficaram 2.580,00 € por desembolsar atendendo que não foi possível/contatar um dos fornecedores que fazia parte da lista de pagamentos.

As linhas de crédito disponibilizadas pelas Entidades Bancárias foram utilizadas na íntegra.

2. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro e PAEL

Para a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro a Câmara Municipal de Miranda do Douro propôs-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas.

As medidas agregaram-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional, economia e redução da despesa e aumento da receita.

Os Quadros seguintes avaliam o grau de implementação das medidas preconizadas no PAF, ao nível da eficiência organizacional, economia, redução da despesa e do aumento da receita.

Nº	Medidas	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas, designadamente conforção com o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto até 31 de dezembro de 2012.	X		A reorganização dos serviços foi promovida de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, através da adequação da estrutura orgânica municipal. A reorganização foi publicada no D.R., II série, nº 8 de 11/01/2013
2	Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica e função controlo de gestão;	X		Em melhoria contínua.
3	Reforçar a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes;	X		Em melhoria contínua, quer o Balção do Empreendedor, quer a desmaterialização dos procedimentos internos.
4	Implementação de um orçamento por atividades de base zero (não incremental) em 2013 (aplicável a 2014);		X	Na elaboração do Orçamento para 2014 e seguintes, foi utilizada de forma incipiente esta metodologia, pelo que não se pode dizer que a mesma se encontra implementada.
5	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita. Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até aquela condição se verificar;	X		Alienação de uma Habitação do Bairro da Terronha
6	Concomitantemente, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado, líquido do serviço da dívida (capital).	X		Atendendo à impossibilidade de aplicação desta medida devido às alterações da Repartição do FEF, posteriores ao PAF, pode dizer-se que se encontra implementada. O FEF de Capital é inferior ao valor das amortizações anuais de empréstimos de médio e longo prazo.

Medidas		Execução		Observações
Nº	Economia, redução da despesa:	Implementada	Não Implementada	
7	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com imposição de redução da rubrica "outros serviços", nomeadamente decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e decréscimo de 5% em 2014 e 2015;	X		Foram efetuados cortes nominais nas aquisições de serviços. No entanto, fruto da própria atividade municipal, foram efetuadas aquisições não previstas no PAF. Valor executado até 31/12/2018 (616.909,73 €). Valor anual previsto no PAF (207.808,57 €).
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Trás-os-Montes;		X	Até à presente dada não foram desencadeados procedimentos de agregação de necessidades.
9	Redução e racionalização de consumos: a. N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis); b. M3 de água consumida; c. Litros de combustível; d. M3 de gás; e. Kw/hora de energia elétrica;	X		Efetuem-se procedimentos públicos de aquisição de serviços de telecomunicações, eletricidade, combustíveis e gás. Relativamente ao consumo de água a medida não pode ser avaliada, atendendo que não foram colocados contadores de água para os autoconsumos da entidade.
10	Implementação (conclusão) do Plano de Eficiência Energética, com conseqüente redução da factura em 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Parcialmente implementada, com uma candidatura aprovada e executada para a redução dos custos com a iluminação pública.
11	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50 % em 2013 (comparado com 2011), e 5% até 2020 mantendo-se congelados a partir desse ano;		X	O valor executado até 31/12/2018 (913.855,79 €). Valor anual previsto no PAF (185.993,74 €).
12	Redução do número de colaboradores no Município - a presente medida consiste na entrada de 1 colaborador por cada 2 saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação, prevendo-se 62 saídas até 2026 e 31 entradas;	X		Saídas/entradas em 2013 = 34/11. Saídas/Entradas em 2014 = 10/5. Saídas/entradas em 2015= 12/6. Saídas/Entradas em 2016= 5/6. Saídas/Entradas em 2017= 14/24. Saídas/Entradas em 2018= 21/32.
13	Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 15 % em 2014 e redução de 2,5% até 2020, mantendo-se constante nos exercícios seguintes;	X		O valor executado até 31/12/2018 (39.996,54 €). Valor anual previsto no PAF (27.163,05€).
14	Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...). A implementação da presente medida implica a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis.	X		Parcialmente implementada. Os bens imóveis do domínio privado encontram-se inventariados e os de domínio público parcialmente inventariados.

Medidas		Execução		Observações
Nº	Aumento da receita:	Implementada	Não Implementada	
15	Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicada no D.R., II Série de 31/12/2013.
16	Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aproximando-se gradualmente, num horizonte de 5 anos, dos preços de sustentabilidade.	X		Parcialmente implementada. Alteração das tarifas com Publicação no D.R., nº 48 de 7 de março de 2012. Atualização do tarifário em 2% na Reunião de Câmara do dia 15/12/2014. 1,2% na Reunião da câmara de 28/12/2015, 1,4% na Reunião da Câmara (RC) de 06/01/2017 de 1,4% na RC de 12/01/2018 e de 20% na RC de 28/12/2018

3. Impactos financeiros das Medidas Preconizadas no PAF

Considerando o conjunto de medidas a que o Município de Miranda Do Douro se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final do ano de 2018, em quase todas as medidas resultam impactos financeiros negativos, compensados pelos aumentos das receitas com rendimentos de propriedade, transferências correntes, transferências de capital e com a venda de bens e serviços.

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	Valor Anual Previsto No PAF	Valor Executado - 31/12/2018	Desvio face ao previsto
B.1 Aumento da receita				
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01/01/2013	880 422,86	949 448,69	69 025,83
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01/01/2013	118 017,87	72 188,14	-45 829,73
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita				
3.1 - <i>Atualização Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis</i>				
3.2 - <i>Atualização das Rendas de Edifícios Municipais</i>				
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>				
Total Aumento de receita (B.1)		998 440,73	1 021 636,83	23 196,10
B.2 Redução da despesa				
4. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01/01/2013	207 808,57	616 909,73	-409 101,16
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa		5 346 957,55	7 708 539,42	-2 361 581,87
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01/01/2013	528 772,98	1096 764,96	-567 991,98
5.2 Redução das transferências para Entidades Terceiras	01/01/2013	185 993,74	913 855,79	-727 862,05
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01/01/2013	2 655 263,07	2 787 837,11	-132 574,04
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01/01/2013	46 600,36	39 996,54	6 603,82
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL	01/01/2013	1690 209,20	2 460 268,35	-770 059,15
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	01/01/2013	240 118,20	409 816,67	-169 698,47
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>				
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5 554 766,12	8 325 449,15	-2 770 683,03
Total impacte esperado (B.1+B.2)		6 553 206,84	9 347 085,98	-2 747 486,93

4. Execução da Receita

No quadro seguinte procede-se à análise da execução da receita, através da comparação entre o valor previsto no PAF para o ano de 2018 com o valor executado até 31/12/2018.

(Análise da Receita – 31/12/2018)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2018 (2)	Desvio (2) - (1)
Receita			
Receita Corrente	6 479 828,03 €	9 686 380,86 €	3 206 552,83 €
01 - Impostos diretos	754 996,44 €	990 802,48 €	235 806,04 €
02 - Impostos indiretos	17 925,95 €	21 769,96 €	3 844,01 €
04 - Taxas, multas e outras penalidades	104 661,33 €	53 255,14 € -	51 406,19 €
05 - Rendimentos de propriedade	568 951,89 €	878 631,20 €	309 679,31 €
06 - Transferências correntes	4 302 515,27 €	6 692 283,86 €	2 389 768,59 €
07 - Venda de bens e serviços correntes	691 857,54 €	949 448,69 €	257 591,15 €
08 - Outras receitas correntes	38 919,61 €	100 189,53 €	61 269,92 €
Receita de Capital	2 481 660,00 €	1 586 712,57 € -	894 947,43 €
09 - Venda de bens de investimento	- €	3 955,00 €	3 955,00 €
10 - Transferências de capital	2 481 660,00 €	1 582 757,57 € -	898 902,43 €
11 - Ativos Financeiros	- €	- €	- €
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	- €
13 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €
Outras Receitas	- €	- €	- €
Receita Orçamental Total	8 961 488,03 €	11 273 093,43 €	2 311 605,40 €

Constata-se pela análise do quadro supra, que a receita do ano de 2018, ultrapassa a prevista no PAF, em 2.311.605,40 €.

5. Execução da Despesa

Conforme se constata no quadro seguinte, relativamente à despesa, verifica-se que ocorreu um aumento no valor de 3.220.173,19 €, em relação ao previsto no PAF.

(Análise da despesa – 31/12/2018)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2018 (2)	Desvio (2) - (1)
Despesa			
Despesa Corrente	5 758 815,59 €	8 068 211,45 €	2 309 395,86 €
01 - Despesas com pessoal	2 926 886,38 €	3 008 264,42 €	81 378,04 €
02 - Aquisição de bens e serviços	2 484 372,89 €	3 921 119,69 €	1 436 746,80 €
03 - Juros e outros encargos	147 171,55 €	101 556,71 € -	45 614,84 €
04 - Transferências correntes	129 438,40 €	896 830,95 €	767 392,55 €
05 - Subsídios	27 800,00 €	57 527,83 €	29 727,83 €
06 - Outras despesas correntes	43 146,37 €	82 911,85 €	39 765,48 €
Despesa de Capital	2 515 141,03 €	3 425 918,36 €	910 777,33 €
07 - Aquisição de bens de capital	1 690 209,20 €	2 460 268,35 €	770 059,15 €
08 - Transferências de capital	33 479,03 €	17 024,34 € -	16 454,69 €
09 - Ativos financeiros	- €	58 242,75 €	58 242,75 €
10 - Passivos financeiros	791 452,80 €	890 382,92 €	98 930,12 €
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	- €
Despesa Orçamental Total	8 273 956,62 €	11 494 129,81 €	3 220 173,19 €

As variações da despesa executada e da receita cobrada culminaram com os seguintes desvios negativos nos saldos de execução orçamental do ano de 2018.

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2018 (2)	Desvio (2) - (1)
Saldo (Receita - Despesa)	687 531,41 € -	221 036,38 € -	908 567,79 €
Saldo Global (receita total deduzida dos ativos e passivos financeiros - despesa total, deduzida dos ativos e passivos financeiros)	1 478 984,21 €	727 589,29 € -	751 394,92 €
Saldo Primário (Saldo Global acrescido dos juros da dívida pública)	1 626 155,76 €	829 146,00 € -	797 009,76 €

6. Evolução da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo

Do mapa seguinte, que faz a comparação das dívidas do Município apurada em 31/12/2018 e a prevista no PAF, constata-se um desvio negativo de 1.059.097 €. Os desvios no valor da dívida de curto prazo e de médio prazo justificam-se com o deslizamento temporal previsto o serviço da dívida e contratação de um empréstimo em 2016, não previsto em PAF.

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO					
Descrição	Valores candidatura		Valores Executados 2018	Desvio	Observação / Justificação
	2018				
Dívida de Curto prazo	1 287 865		1 316 340	28 475	
Empréstimos de CP	0		0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	494 713		804 582	309 869	
Outra	793 151		511 758	-281 394	
Fornecedores c/c	207 031		32 937	-174 094	
Fornecedores de imobilizado c/c	140 851		0	-140 851	
Estado e Outros Entes Públicos	90 475		37 455	-53 020	
Clientes, contribuintes e utentes	0		48 236	48 236	
Administração autárquica	0		0	0	
Outros credores	354 794		393 129	38 335	
<i>Subtotal Curto prazo</i>	<i>1 287 865</i>		<i>1 316 340</i>	<i>28 475</i>	
Dívida de Médio e longo prazo	2 519 067		3 636 307	1 117 240	
Empréstimos	2 519 067		3 636 307	1 117 240	
No âmbito do PAEL	1 015 855		1 087 033	71 179	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1 503 212		2 549 274	1 046 061	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação de EMLP em 2016
Outra	0		0	0	
Fornecedores c/c			0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c			0	0	
Estado e Outros Entes Públicos			0	0	
Clientes, contribuintes e utentes			0	0	
Administração autárquica			0	0	
Outros credores			0	0	
<i>Subtotal Médio e longo prazo</i>	<i>2 519 067</i>		<i>3 636 307</i>	<i>1 117 240</i>	
Total da dívida	3 806 932		4 952 647	1 145 716	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	391 902		478 521	86 619	
Total da dívida de natureza orçamental	3 415 030		4 474 127	1 059 097	

O aumento da dívida em relação ao previsto no PAF, resulta da arrecadação do produto do empréstimo de médio e longo prazos, contratado em 2016, valor não contemplado no PAF. O produto do empréstimo foi de 1.283.572,82€, encontrando-se em dívida à data de 31/12/2018, o valor de 1.208.068,54 €.

Relativamente à execução de 2017, a dívida de operações orçamentais diminuiu em 872.611,49 €, conforme quadro infra.

Natureza/Ano	31/12/2017	30/12/2018
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	26 754,48 €	32 937,03 €
Estado	0,00 €	0,00 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimento)	0,00 €	0,00 €
Outras - Instituições Particulares, Culturais, etc...	0,00 €	300,00 €
Credores por não execução orçamenro	0,00 €	0,00 €
Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Bancos e Estado - médio e longo prazo	5 319 983,53 €	4 440 889,49 €
Total	5 346 738,01 €	4 474 126,52 €

Nota: Não inclui o valor relativo ao FAM - Fundo de Apoio Municipal (Não previsto no PAEL)

7. Endividamento

Conforme dito na introdução, e para os Planos de Saneamento e PAEL, aprovados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

Assim e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

Face ao exposto, o quadro seguinte demonstra a posição do Município à data de 31/12/2018, face aos limites ao Endividamento, apurados nos termos da LFL, em que se demonstra que o Município dispõe, para monitorização do PAF, de margem de endividamento face aos limites.

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DE (31/12/2018)

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	4 440 889,49	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	-13 639,10	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	203 211,00	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	146 484,87	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	4 294 404,62	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	43 087,03	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)

Limites ao endividamento Municipal nos termos da Lei nº 2/2007

Limites endividamento municipal (recapitulativo)

ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	811 571,96	(K) = 10% do somatório dos impostos directos cobrados em 2017 e dos Fundos Municipais para 2018, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	8 115 719,59	(L) = 100% do somatório dos impostos directos cobrados em 2017 e dos Fundos Municipais para 2018, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	10 144 649,49	(M) = 125% do somatório dos impostos directos cobrados em 2017 e dos Fundos Municipais para 2018, com exclusão do Fundo Social Municipal

Situação face aos limites

ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	Margem	811 571,96	
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	3 821 314,97	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	10 101 562,46	

8. Acompanhamento do PAF pela Direção-Geral das Autarquias local (DGAL)

Para acompanhamento e monitorização anual do PAEL, a DGAL definiu para preenchimento os seguintes quadros, que fazem parte do presente relatório:

- QUADRO I: Síntese da situação financeira e previsões de evolução.
- QUADRO II: Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro.
- QUADRO III: Evolução Previsional da Receita e da Despesa.
- QUADRO IV: Mapa previsional da evolução da dívida de curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (Dívida em 31 de dezembro).

9. Disposições Finais

Com as alterações introduzidas pelo artigo 254º da Lei do orçamento de Estado para 2017, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, ao Programa de Apoio à Economia Local, Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Face ao que se antecede, foi comunicado em 28/07/2017, por E-mail do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias locais, o seguinte:

- “A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município de Miranda do Douro,
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e ou às suas participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.”

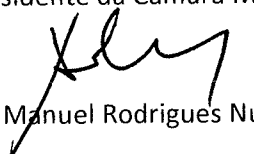
Esclarece-se que o limite da Dívida total para o ano de 2017 é de 13.554.737,00 €, e a dívida orçamental incluindo a das entidades relevantes conforme previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é de 5.549.949,00 €, existindo atualmente uma margem bruta disponível de 8.004.788,00 €.

Ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- **Remeter à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL e nos termos da alínea a) do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto,
- **Remeter aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com o definido no artigo 6º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março;
- **Publicar na página de Internet do Município**, após apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 49º da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro,
- Incluir cópia, em anexo ao **Relatório e Contas do Exercício de 2017**, para efeitos de cumprimento do nº 7 do artigo 40º da LFL e do nº 2 do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Miranda do Douro, 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:	31/12/2017				31/12/2018			
	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2017 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2018 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2017				2018			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	2 995 333,10	3 252 935,47	257 602,37		3 587 879,27	3 450 203,34	-137 675,93	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A3. Receita efetiva	8 924 685,78	10 416 571,02	1 491 885,24		8 961 488,03	11 387 816,94	2 426 328,91	
A3.1. Receita corrente	6 443 025,78	9 686 959,49	3 243 933,71		6 479 828,03	9 686 380,86	3 206 552,83	
A3.2. Receita capital (€/ ativos e passivos financ.)	2 481 660,00	729 611,53	-1 752 048,47		2 481 660,00	1 701 436,08	-780 223,92	
... da qual								
A3.2.1. Venda de bens de investimento	0,00	29 847,83	29 847,83		0,00	3 955,00	3 955,00	
A4. Despesa efetiva	7 506 199,74	10 476 663,31	2 970 463,57		7 482 503,83	10 603 746,89	3 121 243,06	
A4.1. Correntes	5 816 998,59	7 648 517,16	1 831 518,57		5 758 815,60	8 068 211,45	2 309 395,85	
... das quais								
A4.1.1. Juros	171 450,41	103 806,80	-67 643,61		147 171,55	101 556,71	-45 614,84	
a. Resultantes do PAEL	37 291,54	35 779,91	-1 511,63		33 465,96	32 288,98	-1 176,98	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	134 158,87	68 026,89	-66 131,98		113 705,59	69 267,73	-44 437,86	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A4.1.2. Despesas com pessoal	2 952 758,96	2 979 963,50	27 204,54		2 926 886,58	3 008 264,42	81 378,04	
A4.2. Despesas de capital (€/ ativos e passivos financ.)	1 689 201,15	2 828 348,15	1 139 147,00		1 723 688,23	2 535 535,44	811 847,21	
A5. Saldo global	1 418 486,04	-60 094,29	-1 478 580,33		1 478 984,20	784 070,05	-694 914,15	
A5.1. Saldo corrente	626 027,19	2 038 642,33	1 412 615,14		721 012,43	1 618 169,41	897 156,98	
A5.2. Saldo de capital	792 458,85	-2 098 736,62	-2 891 195,47		757 971,77	-834 099,36	-1 592 071,13	
A6. Saldo primário	1 589 936,43	43 712,31	-1 546 223,94		1 626 153,75	885 626,76	-740 528,99	
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-825 939,87	257 362,16	1 083 302,03		-791 452,80	-890 382,92	-98 930,12	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	1 114 302,27	1 114 302,27		0,00	0,00	0,00	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	825 939,87	856 940,11	31 000,24		791 452,80	890 382,92	98 930,12	
a. Resultantes do PAEL	145 122,08	144 937,80	-184,28		145 122,08	144 937,80	-184,28	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	680 817,79	712 002,31	31 184,52		646 330,72	745 445,12	99 114,40	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A9. Receita total	8 924 685,78	11 530 873,29	2 606 187,51		8 961 488,03	11 387 816,94	2 426 328,91	
A10. Despesa total	8 332 139,61	11 333 605,42	3 001 465,81		8 273 956,63	11 494 129,81	3 220 173,18	
A11. Saldo para a gerência seguinte	3 587 879,27	3 450 203,34	-137 675,93		4 275 410,67	3 343 890,47	-931 520,20	
A12. Serviço da dívida	997 390,28	960 746,91	-36 643,37		938 624,35	991 939,63	53 315,28	
A13. Endividamento total	4 599 983,75	4 932 647,21	332 663,46		3 806 931,66	4 952 647,21	1 145 715,55	
A13.1 Bancário	3 805 233,04	4 440 889,49	635 656,45		3 013 780,24	4 440 889,49	1 427 109,25	
A13.1.1 Médio e longo prazo	3 805 233,04	4 440 889,49	635 656,45		3 013 780,24	4 440 889,49	1 427 109,25	
a. Resultante do PAEL	1 160 976,65	1 087 033,43	-73 943,22		1 015 854,57	1 087 033,43	71 178,86	
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	2 644 256,39	3 353 856,06	709 599,67		1 997 925,67	3 353 856,06	1 355 930,39	
A13.1.2 Curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	345 007,92	32 937,03	-312 070,89		347 881,84	32 937,03	-314 944,81	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	449 742,79	478 820,69	29 077,90		445 269,58	478 820,69	33 551,11	
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	30	0	-30,00		30	3	-26,94	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Miranda do Douro

Data: 31/12/2018

Descrição das medidas	Data início prevista para as ações de aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados			Justificação da implementação da medida (ata de remissão, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2018		Valor ano	Desvio face ao previsto	Peso/Impacte nas contas 2011 (%)		
			Valor ano	Peso/Impacte nas contas 2011 (%)					
B.1 Aumento da receita									
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01/01/2013	400 326,84	133 813,52	33%	949 448,69	32 223,57		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2018.	
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01/01/2013	49 712,24	0,00	0%	72 188,14	-45 825,73		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2018.	
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita									
3.1 - Anulação Geral de Imposto - Imposto Municipal e/ Imposto									
3.2 - Actualização das Rendas de Edifícios Municipais									
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>									
Total Aumento de receita (B.1)		450 039,08	133 813,52	30%	1 021 636,83	-13 606,16			
B.2 Redução da despesa									
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01/01/2013	341 135,00	0,00	0%	-469 101,16	-409 101,16		Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (229.414,22 €), venda de bens e serviços (106.148,65 €) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 €)	
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa		8 882 610,27	2 494 172,47	28%	-2 361 581,87	-2 395 945,93			
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria"	01/01/2013	742 386,00	0,00	0%	-567 991,98	-567 991,98		Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018	

5.2 Redução das transferências para Entidades Tercárias		01/01/2013	394.425,34	8.031,55	2%	-727.862,05	-736.316,51	No PAF esta medida impõe que as despesas com transferências para Entidades Tercárias se fixem em 2013 em 50% do valor executado no ano de 2011, reduzindo-se para os anos subsequentes de acordo com o previsto no PAF.
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)		01/01/2013	3.208.013,44	24.420,90	1%	-132.574,04	-136.994,94	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo		01/01/2013	75.594,73	1.451,67	2%	6.603,82	5.114,37	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL		01/01/2013	4.181.386,76	2.460.268,35	59%	-770.059,15	-770.059,15	No PAF esta medida reduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2018 esse valor em PAF é de 1.690.209,20 €.
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética		01/01/2013	260.840,00	0,00	0%	-169.658,47	-169.658,47	Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF
6. Informação referente a resultados concorre públicos que se enquadram a dever (b)	Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		9.223.745,27	2.494.172,47	27%	-2.770.683,03	-2.805.047,09	
B.3 Outras medidas								

<i>7. Informação referente a despesas judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado do qual resulte significativo impacto financeiro para o município b)</i>											
8. Outras medidas b)											
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>											
Total aumento receitas / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)											
Total impácte esperado (B.1+B.2+B.3)											
											- 2 818 653,25
										-1 749 046,20	
								2 027 985,99			

b) Indicação do tipo de impácte que podem ser, no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo, no caso de aumento de despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município	Mirannda do Douro		Data 31/12/2017			Data 31/12/2018			
	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura Valores estimados PAF 2018	Valores Executados 2018	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados 2011	2012 total							
Receitas correntes	6 083 905,79	6 692 543,15	9 686 959,49	-3 243 933,71		6 479 828,03	9 686 380,86	-3 206 552,83	
Impostos directos	479 908,39	754 996,44	1 255 239,59	-480 243,15		754 996,44	990 802,48	-235 806,04	
IMI	274 961,81	374 671,03	601 132,73	-226 251,70	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF	374 671,03	629 606,94	-254 934,91	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF
IMI7	100 606,56	87 178,07	87 050,16	127,91		87 178,07	154 816,61	-67 640,54	
Imposto de Selo	0,00	166 962,99	402 462,47	-235 519,48	Mantiveram-se as taxas previstas no PAF. A diferença deve-se a fatores exógenos à Câmara Municipal.	166 962,99	157 959,23	11 003,76	Mantiveram-se as taxas previstas no PAF. A diferença deve-se a fatores exógenos à Câmara Municipal.
Outros	104 116,00	123 964,35	144 584,23	-20 599,88		123 964,35	46 216,70	75 765,65	
Impostos indirectos	3 394,92	16 678,48	18 631,65	-905,90		17 925,95	21 769,96	-3 844,01	
Taxas, multas e outras penalidades	50 590,67	82 747,49	51 921,56	52 739,77	Fese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho.	104 661,33	53 255,14	51 406,19	Fese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho.
Taxas	46 317,82	76 178,06	50 663,74	49 408,18		100 091,82	50 416,18	49 673,74	
Multas	4 272,85	4 569,41	1 257,82	3 331,59		4 569,41	2 838,96	1 732,45	
Rendimentos da propriedade	555 293,03	942 951,89	1 006 045,42	-439 093,53	Parcialmente justificada com o Protocolo com a EDF via ANIAF	568 951,69	676 631,20	-309 679,51	Parcialmente justificada com o Protocolo com a EDF via ANIAF
Transferências correntes	4 575 473,33	4 302 515,27	6 513 696,95	-2 211 183,68	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60-40 para 80-20 em 2013 e para 90-10 nos anos seguintes.	4 302 515,27	6 692 263,66	-2 389 768,39	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60-40 para 80-20 em 2013 e para 90-10 nos anos seguintes.
Venda de bens e serviços correntes	400 326,84	558 044,02	843 300,04	-188 244,75		691 857,54	949 448,69	-257 591,15	
Venda de bens	197 456,24	234 114,51	299 234,51	-3 022,51		323 563,22	341 725,59	-18 162,37	
Serviços	202 870,60	323 929,51	544 065,53	-185 222,44		368 294,32	607 723,10	-239 428,78	
Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	36 919,61	34 009,54	15 922,08	22 997,53		36 919,61	100 189,53	-61 269,92	
Receitas de capital	5 815 275,33	5 042 939,97	1 843 913,80	637 746,20		2 481 660,00	1 701 436,08	780 223,92	
Venda de bens de investimento	23 460,00	20 250,00	29 847,83	-29 847,83		0,00	3 955,00	-3 955,00	
Terranços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Habitaciones	23 460,00	20 250,00	29 847,83	-29 847,83		0,00	0,00	0,00	
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3 955,00	-3 955,00	

Transferências de capital	5 091 615,33	4 372 169,97	699 763,70	1 781 896,30	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60 '40 para 60 '20 em 2013 e para 90 '10 nos anos seguintes.	2 481 660,00	1 582 757,57	898 902,43	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60 '40 para 60 '20 em 2013 e para 90 '10 nos anos seguintes.
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 621 496,00	2 481 662,00	657 141,00	1 824 519,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60 '40 para 60 '20 em 2013 e seguintes.	2 481 660,00	666 924,00	1 814 736,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição de FEF que vigoravam em 2012 de 60 '40 para 60 '20 em 2013 e seguintes.
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	700 000,00	650 000,00	1 114 302,27	-1 114 302,27	Contratação de Emp MLLF em 2016	0,00	0,00	0,00	Contratação de Emp MLLF em 2016
Outras receitas de capital	0,00	500,00	0,00	0,00		0,00	114 723,51	-114 723,51	
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total receita	11 899 181,12	11 735 485,10	11 530 873,29	-2 606 187,51		8 961 488,03	11 387 816,94	-2 426 328,91	
Receitas correntes	6 083 905,79	6 692 543,13	9 686 959,49	-3 243 933,71		6 479 828,03	9 686 380,86	-3 206 552,83	
Receitas de capital	5 815 275,33	5 042 939,97	1 845 913,80	637 746,20		2 481 660,00	1 701 436,08	780 223,92	
Despesas correntes	7 209 660,27	6 705 500,16	7 648 317,16	-1 831 318,57		5 758 815,60	8 068 211,45	-2 309 395,85	
Despesas com o pessoal	4 302 641,78	3 177 864,40	2 979 963,50	-27 204,54	Parcialmente justificada com a reversão das reduções remuneratórias em vigor, pese embora a redução de pessoal a título supracitado não previsto no PAF	2 926 886,38	3 008 264,42	-81 378,04	Parcialmente justificada com a reversão das reduções remuneratórias em vigor, pese embora a redução de pessoal a título supracitado não previsto no PAF
Remunerações certas e permanentes	2 781 050,21	2 412 053,28	2 271 675,25	-25 884,09		2 026 454,44	2 091 855,50	-65 401,06	
Abonos variáveis ou eventuais	196 963,67	79 000,12	57 436,96	4 043,37		60 020,65	60 389,10	-368,45	
Segurança social	1 324 607,70	686 811,00	650 659,29	-5 363,82		640 411,29	656 019,62	-15 608,33	
Aquisição de bens e serviços	2 315 650,16	2 807 309,11	3 776 183,43	-1 291 810,54		2 484 372,89	3 921 119,69	-1 436 746,80	
Aquisição de bens	796 406,61	766 362,36	694 787,55	52 449,01		747 236,56	629 398,59	117 837,97	
Aquisição de serviços	1 517 243,55	2 020 926,75	3 081 395,88	-1 344 259,55		1 737 136,33	3 291 721,10	-1 554 584,77	
Juros e outros encargos	149 157,62	258 789,41	103 806,80	67 643,61		147 171,55	101 556,71	45 614,84	
Resultantes de PAEL			35 779,91	1 511,63		33 465,96	32 288,98	1 176,98	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	63 247,64	63 243,27	68 036,89	66 151,98	Parcialmente justificada com a redução das taxas de juro "EURIBOR"	113 705,59	69 267,73	44 437,86	Parcialmente justificada com a redução das taxas de juro "EURIBOR"
Resultantes de endividamento de curto prazo	65 909,76	195 547,14	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	371 264,34	294 679,66	705 834,82	-568 364,87		129 438,40	896 830,95	-767 392,55	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Freguesias	20 243,01	0,00	107 777,56	-87 534,55	Celebração de acordos de execução não previsto no PAF	20 243,01	151 700,00	-131 456,99	Celebração de acordos de execução não previsto no PAF
Associações de municípios	53 273,66	48 941,96	102 066,74	-68 516,35		33 552,39	106 465,05	-72 912,66	
Instituições sem fins lucrativos	288 532,05	245 737,70	316 672,27	-244 213,34		66 427,38	396 909,94	-332 482,56	
Famílias	0,00	0,00	153 450,59	-153 450,59		0,00	212 190,01	-212 190,01	
Outras	9 215,62	0,00	23 865,66	-14 630,04		9 215,62	27 565,95	-18 350,33	
Subsídios	27 800,00	92 114,44	32 642,16	-4 842,16		27 800,00	57 527,83	-29 727,83	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	17 500,00	82 164,44	20 147,16	-2 647,16		17 500,00	45 207,83	-27 707,83	

Famílias	10 300,00	9 950,00	12 425,00	-2 195,00		10 300,00	12 320,00	-2 020,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	43 146,37	74 743,14	49 886,45	-6 740,07		43 146,38	82 911,65	-39 765,47	
Despesas de capital	4 921 482,72	4 705 471,69	3 685 288,26	-1 170 147,24		2 515 141,03	3 425 918,56	-910 777,53	
Aquisição de bens de capital	4 181 338,76	2 626 819,49	2 371 644,55	-715 922,45		1 690 209,20	2 460 268,55	-770 059,15	
Investimentos	1 063 796,97	565 464,20	872 770,39	-451 529,19		430 015,25	991 009,21	-560 993,96	
Terrenos	0,00	1 875,00	417 506,14	-417 506,14		0,00	241 478,97	-241 478,97	
Habitacões	0,00	5 625,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Edifícios	56 203,27	373 369,45	0,00	22 255,31		22 718,87	193 724,11	-171 005,24	
Construções diversas	645 611,40	4 500,00	177 506,27	157 338,04		341 618,79	439 309,00	-97 390,21	
Outros	161 982,30	180 094,75	277 757,98	-215 616,40		65 477,59	116 597,13	-51 119,54	
Locação financeira	0,00	76 287,71	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	3 117 541,79	1 965 067,56	1 496 674,16	-264 393,24		1 260 193,95	1 469 259,14	-209 065,19	
Transferências de capital	23 161,00	54 338,38	379 046,60	-345 567,57		33 479,03	17 024,34	16 454,69	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Freguesias	10 000,00	41 195,34	110 000,00	-100 000,00		10 000,00	0,00	10 000,00	
Associações de municípios	13 161,00	0,00	0,00	15 161,00		13 161,00	12 024,34	1 136,66	
Instalações sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	199 500,00	-189 181,97		10 316,03	5 000,00	5 316,03	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	6 143,04	69 546,60	-69 546,60		0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	0,00	0,00	77 657,00	-77 657,00	Realização de FAEL	0,00	58 242,75	-58 242,75	Realização de FAEL
Passivos financeiros	716 982,96	2 024 313,82	856 940,11	-51 000,24	Desluzamento temporal face ao previsto de mapa de serviço de dívida FAEL + Sanamento, atadendo à data da obtenção de visto de Tribunal de Contas	791 452,80	890 382,92	-98 930,12	Desluzamento temporal face ao previsto de mapa de serviço de dívida FAEL + Sanamento, atadendo à data da obtenção de visto de Tribunal de Contas
Resultantes de FAEL			144 937,60	184,28		145 122,08	144 937,60	184,28	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	716 982,96	674 313,82	712 002,31	-31 184,52	Inclu 11.286,66 relativos ao FEE -Fundo Eficiência energética	646 330,72	745 445,12	-99 114,40	Inclu 11.286,66 relativos ao FEE -Fundo Eficiência energética
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	1 350 000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total despesa	12 131 142,99	11 410 971,85	11 333 605,42	-3 001 465,81		8 273 956,63	11 494 129,81	-3 220 173,18	
Despesa corrente	7 209 660,27	6 705 500,16	7 648 517,16	-1 831 518,57		5 758 815,60	8 068 211,45	-2 309 395,85	
Despesa de capital	4 921 482,72	4 705 471,69	3 685 288,26	-1 170 147,24		2 515 141,03	3 425 918,56	-910 777,53	
Saldo (Receita - Despesa)	-251 961,87	324 511,25	197 267,87	395 278,50		687 531,40	-106 312,87	793 844,27	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Município:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO

Descrição	Valores candidatura		Valores Executados 2018	Desvio	Observação / Justificação
	2018				
Dívida de Curto prazo	1 287 865		1 316 340	28 475	
Empréstimos de CF	0		0	0	
Empréstimos de M/LF - Valor emigível a CF	494 713		604 562	309 869	
Outras	793 151		511 758	-281 394	
Fornecedores c/c	207 051		32 937	-174 094	
Fornecedores de imobilizado c/c	140 851		0	-140 851	
Estado e Outros Entes Públicos	90 475		37 455	-53 020	
Clientes, contribuintes e utentes	0		46 236	46 236	
Administração autárquica	0		0	0	
Outros credores	354 794		395 129	36 335	
Subtotal Curto prazo	1 287 865		1 316 340	28 475	
Dívida de Médio e longo prazo	2 519 067		3 636 307	1 117 240	
Empréstimos	2 519 067		3 636 307	1 117 240	
No âmbito de PAEL	1 015 855		1 067 033	71 178	Deslignamento de mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1 503 212		2 569 274	1 046 061	Deslignamento de mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação de EMLF em 2016
Outras	0		0	0	
Fornecedores c/c			0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c			0	0	
Estado e Outros Entes Públicos			0	0	
Clientes, contribuintes e utentes			0	0	
Administração autárquica			0	0	
Outros credores			0	0	
Subtotal Médio e longo prazo	2 519 067		3 636 307	1 117 240	
Total da dívida	3 806 932		4 952 647	1 145 716	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se realizadas pontualmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	391 902		478 521	86 619	
Total da dívida de natureza orçamental	3 415 030		4 474 127	1 059 097	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores candidatura		2018 Valores Executados		Desvio		(...)	
	2018		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
	Amortizações	Juros						
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP					0	0		
No âmbito de PAEL	145 122	33 466	144 936	32 288	-184	-1 177		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	646 331	113 706	734 156	69 268	87 826	-44 437		
Total	791 453	147 172	879 094	101 557	87 641	-45 615		0